



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0282/2016, de 08 de junho de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **José Dorenildo Florêncio de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 2039139, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 28 de junho de 2016;
- II. **Maria Jucione da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2035971, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 19 de junho de 2016;
- III. **Priscila Simeia de Melo Teixeira**, matrícula SIAPE n.º 2031724, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 10 de junho de 2016;
- IV. **Vanessa Velez dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 2039539, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 26 de junho de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora